

- Lei nº 531 -

Dispõe sobre doação de terreno (Imóvel

O Sôro de Paracatu, por seus representantes, decreta promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à família Armazens Silos Estado de Minas Gerais, o terreno propriedade do patrimônio municipal, situado no Ba Amoreiras desta cidade, com a área de 10.000 (dez mil) metros quadrados.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 16 de Abril de 1960

Presidente da Câmara

Secretário *Ruy Fontana*

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 23/05/2017

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL